



= LEI Nº 760, DE 20 DE MARÇO DE 1980 =

---

Concede título de Cidadão São-joanense  
ao Sr. Geraldo Amim Samor Filho.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão São-joanense' ao senhor Geraldo Amim Samor Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta.-

  
- Prefeito Municipal -